COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1º SÉRIE DA 17º EMISSÃO DA

VERT

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Aberta - CVM nº 23.990 - categoria "B" - CNPJ nº 25.005.683/0001-09 Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

Lastreados em Créditos do Agronegócio Cedidos pela



BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.

CNPJ sob o nº 79.038.097/0001-81 Rua João Huss, nº 74, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-490, Londrina - PR

no valor total de, inicialmente, R \$ 7 5.000.000,00

(setenta e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN: BRVERTCRAOV7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ATRIBUÍDA PELA STANDARD & POOR'S GLOBAL RATINGS: "braaa(sf)"

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 25.005.683/0001-09, com estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.492.307 e inscrita na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 23.990 ("Emissora"), em conjunto com XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 75, 30º andar, Torre Sul, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), e BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, nº 105, 37º andar, CEP 20031-923, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30, na qualidade de instituição intermediária ("BB-BI" e, em conjunto, o Coordenador Líder, "Coordenadores"), em atendimento ao disposto no artigo 23, § 2º, da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), comunicam que foi realizado, nesta data, 10 de julho de 2019, o Procedimento de Bookbuilding, organizado pelos Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento, no âmbito da distribuição pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 17ª Emissão da Emissora (respectivamente, "Oferta", "CRA Seniores" e "Emissão"), em processo de registro perante a CVM, tendo sido definido o que segue:

Remuneração dos CRA Seniores	Remuneração dos CRA Seniores: A partir da Primeira Data de Integralização, os CRA Seniores farão jus a juros remuneratórios incidentes sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Seniores, correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa (spread) de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis;
Quantidade de CRA Seniores	Quantidade dos CRA Seniores: A quantidade de CRA Seniores emitida será de 56.169 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta e nove) CRA Seniores, observado que a quantidade de CRA Seniores inicialmente ofertada não foi aumentada em virtude do não exercício da Opção de Lote Adicional, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400; e
	Valor Total da Oferta: A totalidade dos CRA Seniores que serão emitidos no âmbito da Oferta corresponderá a R\$56.169.000,00 (cinquenta e seis milhões, cento e sessenta e nove mil reais), observado que o valor inicial de CRA Seniores ofertados não foi aumentado em virtude do não exercício da Opção de Lote Adicional, nos termos do parágrafo 2º do artigo

Visto que o Valor Total da Emissão, considerando o Valor Total da Oferta, atingiu o montante de Créditos do Agronegócio originados para fins da Primeira Cessão, ainda que o Valor Total da Oferta seja inferior ao valor inicial de CRA Seniores

ofertados, não se fez necessário o exercício da Garantia Firme.

14 da Instrução CVM 400.

Valor Total da Oferta

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no prospecto preliminar da Oferta ("**Prospecto Preliminar**"), a ser divulgado aos Investidores nos *websites* indicados nos Documentos da Oferta, devidamente atualizado com os resultados do Procedimento de *Bookbuilding*, na data do protocolo de suprimento de vícios sanáveis junto à CVM.



A instituição financeira contratada para prestação de serviços de agente fiduciário dos CRA Seniores é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com filial situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, Sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0027387-5, na qualidade de agente fiduciário e representante dos Titulares de CRA Seniores. Os potenciais investidores poderão ser atendidos por meio do telefone (21) 3514-0000, fac-símile (21) 3514-0000, por meio do *website*: www.oliveiratrust.com.br/portal/, ou por meio do e-mail: ger1.agente@oliveiratrust.com.br. Para fins do parágrafo 3º, artigo 6º, da Instrução da CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, o Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões de valores mobiliários da Emissora, conforme indicadas no Anexo XI do Termo de Securitização e no item 11.11 do Prospecto Preliminar.

A Instituição financeira contratada para prestação de serviços de instituição custodiante dos CRA Seniores é a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob nº 00.806.535/0001-54. O Custodiante será responsável por receber e guardar as vias físicas dos documentos comprobatórios relativos aos Direitos Creditórios do Agronegócio, representados pelas Debêntures, em local seguro, sob as penas previstas na legislação aplicável, como se seus fossem, na forma de depósito voluntário, nos termos da Lei 11.076 e conforme previsto no artigo 627 e seguintes do Código Civil.

As informações relativas à Emissora, à emissão dos CRA Seniores, aos CRA Seniores e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência da Emissora. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência da Emissora contêm informações adicionais e complementares ao presente Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. É recomendada aos investidores a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência da Emissora antes da tomada de qualquer decisão de investimento. O Prospecto Definitivo será disponibilizado aos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de publicação do anúncio de início da Oferta. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outra. As informações relativas aos CRA Seniores, à emissão dos CRA Seniores e à Emissora estão detalhadas no Prospecto Preliminar.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O PROSPECTO DEFINITIVO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO ANÚNCIO DE INÍCIO APÓS O REGISTRO DA OFERTA PELA CVM.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", DO PROSPECTO DEFINITIVO, BEM COMO AS SEÇÕES "FATORES DE RISCO" E "RISCO DE MERCADO", RESPECTIVAMENTE NOS ITENS 4.1 E 4.2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRA SENIORES.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRA SENIORES.

10 de julho de 2019





COORDENADOR LÍDER

COORDENADOR









CEDENTE

ASSESSOR JURÍDICO
DOS COORDENADORES

ASSESSOR JURÍDICO DA CEDENTE





VAZ, BURANELLO, SHINGAKI & OIOLI